



# Câmara Municipal de Rolim de Moura

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Ata Eletrônica da 10ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 30/09/2022 - 11:02 ; Encerramento: 30/09/2022 - 11:11

**Mesa Diretora:** 1º Vice Presidente: Ivan Ferreira de Vasconcelos / REPUBLICANOS ; 2º Secretário: Renato de Alencar Dionísio / MDB ; 2º Vice Presidente: Eliomar Monteiro da Silva / PSD

**Lista de Presença na Sessão:** Cidinei Furtunato / REPUBLICANOS ; Eliomar Monteiro da Silva / PSD ; Eurico Gomes Rodrigues. / PODE ; Ivan Ferreira de Vasconcelos / REPUBLICANOS ; Ronny Ton Zanotelli / PTB ; Renato de Alencar Dionísio / MDB ; Walter Soares Dos Santos / MDB

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Cidinei Furtunato / REPUBLICANOS ; Eliomar Monteiro da Silva / PSD ; Eurico Gomes Rodrigues. / PODE ; Ivan Ferreira de Vasconcelos / REPUBLICANOS ; Ronny Ton Zanotelli / PTB ; Renato de Alencar Dionísio / MDB ; Walter Soares Dos Santos / MDB

**Matérias da Ordem do Dia:** **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 142 de 2022**, "Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$28.600,00". Secretaria Municipal de Saúde - Remanejamento folha de pagamento equipe de referência da proteção social básica. - Obs.: Aguardando discussão e votação única na 10ª Sessão Extraordinária do dia 30/09/2022 Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Número de Protocolo: 17, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada maioria simples - Obs.: Aprovada maioria simples O Presidente não votou pelo seguinte motivo: Conforme artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura) o Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses: "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Não Votou ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 147 de 2022**, "Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$3.695.000,00". Despesa com complementação de folha de pagamento de segurados, pensionista e aposentados do Rolim Previ. - Obs.: Aguardando discussão e votação única na 10ª Sessão Extraordinária do dia 30/09/2022 Matéria não votada Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Número de Protocolo: 25, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada maioria simples - Obs.: Aprovada maioria simples O Presidente não votou pelo seguinte motivo: Conforme artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura) o Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses: "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Não Votou ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **3 -**



## Câmara Municipal de Rolim de Moura

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Projeto de Lei Ordinária nº 148 de 2022**, "Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$60.000,00 e autoriza abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$397.000,00". Despesa com complementação com fofa de pagamento de setembro dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. - Obs.: Propositora aguardando discussão e votação na 10ª Sessão Extraordinária Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Número de Protocolo: 26, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada maioria simples - Obs.: Aprovada maioria simples O Presidente não votou pelo seguinte motivo: Conforme artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura) o Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses: "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais :** Cidinei Furtunato - Sim ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Não Votou ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ;

---

### Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

---

**1º Vice Presidente:**  
Ivan Ferreira de  
Vasconcelos /  
REPUBLICANOS

---

**2º Vice Presidente:**  
Eliomar Monteiro da  
Silva / PSD

---

**2º Secretário:**  
Renato de Alencar  
Dionísio / MDB



## CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA SECRETARIA LEGISLATIVA

Ofício n. 83/2022/SL/CMRM

Rolim de Moura, 30 de setembro de 2022.

A sua Excelência o Senhor  
ALDAIR JÚLIO PEREIRA  
Prefeito Municipal de Rolim de Moura  
Rolim de Moura, Rondônia.

**Assunto: Encaminhamento de autógrafos da 10ª Sessão Extraordinária.**

Senhor Prefeito,

Encaminho, para conhecimento e devidas providências, os Autógrafos de Lei abaixo relacionados, aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis durante a 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2022.

- I. Autógrafo n. 132/CMRM/2022, que dispõe sobre: *“Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$28.600,00”*, objeto do Projeto de Lei Ordinária n. 142/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- II. Autógrafo n. 133/CMRM/2022, que dispõe sobre: *“Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$3.695.000,00”*, objeto do Projeto de Lei n. 147/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- III. Autógrafo n. 134/CMRM/2022, que dispõe sobre: *“Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$60.000,00 e autoriza abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$397.000,00”*, objeto do Projeto de Lei n. 148/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Respeitosamente,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

---

LEANDRO  
DAMACENO  
STOLARIC:  
89652452220

Assinado digitalmente por LEANDRO  
DAMACENO STOLARIC:89652452220  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Rolim de Moura/RO  
Data: 2022-09-30 12:12:26

Leandro Damaceno Stolaric  
Técnico Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

---

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 134/CMRM/2022  
PROJETO DE LEI Nº 148/2022 (PLO Exec. 143)  
Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL**

*“Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$60.000,00 e autoriza abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$397.000,00”,*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, faz saber que em 30 de Setembro de 2022 o Plenário aprovou, a seguinte:

**L E I :**

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), conforme abaixo indicado:

**05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.011.10.122.0013.2078 – Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$60.000,00

Sub – Total:.....R\$60.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

**05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.011.10.302.0017.2104 – Folha de Pagamento da Média e Alta Complexidade – 15%

31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$60.000,00

Sub-total:.....R\$60.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de R\$397.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS), conforme abaixo indicado:



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

---

**05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.011.10.301.0016.2092 - Folha de Pagamento da Atenção Básica – 15%

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$50.000,00

31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$95.000,00

Sub-total:.....R\$145.000,00

05.011.10.302.0017.2104 - Folha de Pagamento da Média e Alta Complexidade - 15%

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$100.000,00

31.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$152.000,00

Sub-total:.....R\$252.000,00

**TOTAL:.....R\$397.000,00**

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

**05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.011.10.301.0016.2092 - Folha de Pagamento da Atenção Básica – 15%

31.91.13.00 - Obrigações Patronais.....R\$145.000,00

Sub-total:.....R\$145.000,00

05.011.10.302.0017.2104 - Folha de Pagamento da Média e Alta Complexidade - 15%

31.91.13.00 - Obrigações Patronais.....R\$252.000,00

Sub-total:.....R\$252.000,00

**TOTAL:.....R\$397.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura /RO, 30 de Setembro de 2022.

**CLAUDINEI  
FERNANDES DE  
SOUZA:  
58104100220**

**CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA  
Presidente**

Assinado digitalmente por CLAUDINEI  
FERNANDES DE SOUZA:58104100220  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Rolim de Moura/RO  
Data: 2022-09-30 12:13:26

abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$397.000,00".

**o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88 e artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

**LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

#### **05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.011.10.122.0013.2078 – Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$60.000,00

**Sub-Total.....R\$60.000,00**

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

#### **05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.011.10.302.0017.2104 – Folha de Pagamento da Média e Alta Complexidade – 15%

31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$60.000,00

**Sub-total.....R\$60.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R\$397.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

#### **05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.011.10.301.0016.2092 – Folha de Pagamento da Atenção Básica – 15%

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$50.000,00

31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$95.000,00

**Sub-total.....R\$145.000,00**

05.011.10.302.0017.2104 – Folha de Pagamento da Média e Alta Complexidade – 15%

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$100.000,00

31.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$152.000,00

**Sub-total.....R\$252.000,00**

**TOTAL.....R\$397.000,00**

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

#### **05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.011.10.301.0016.2092 – Folha de Pagamento da Atenção Básica – 15%

31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$145.000,00

**Sub-total.....R\$145.000,00**

05.011.10.302.0017.2104 – Folha de Pagamento da Média e Alta Complexidade – 15%

31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$252.000,00

**Sub-total.....R\$252.000,00**

**TOTAL.....R\$397.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 30 de setembro de 2022.

**ALDAIR JULIO PEREIRA**

Prefeito do Município de Rolim de Moura

**Publicado por:**

Luciani Fernandes

**Código Identificador:**346747AB

#### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO** **LEI Nº 4.165/2022**

*"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$3.695.000,00".*

**o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.

**Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

**LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R\$3.695.000,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

#### **06.012 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA**

06.012.09.122.0023.2142 – Apoio Administrativo do Rolim Previ

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$70.000,00

31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$7.000,00

33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$18.000,00

**Sub - Total.....R\$95.000,00**

06.012.09.272.0024.2146 – Pagamento de Benefícios Previdenciários do Rolim Previ

31.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva remunerada e Reformas.....R\$3.100.000,00

31.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar.....R\$500.000,00

**Sub - Total.....R\$3.600.000,00**

**TOTAL.....R\$3.695.000,00**

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

#### **06.012 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA**

06.012.09.272.0024.2145 – Pagamento de Auxílios do Rolim Previ

33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$3.695.000,00

**Sub-total.....R\$3.695.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 30 de setembro de 2022.

**ALDAIR JULIO PEREIRA**

Prefeito do Município de Rolim de Moura

**Publicado por:**

Luciani Fernandes

**Código Identificador:**8C0C6E83



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

---

**CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO**

Certifico que, nesta data, tendo em vista o encerramento do trâmite processual, com a publicação da Lei nº 4.165, de 30 de setembro de 2022, que *"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$3.695.000,00"*, no Diário Oficial dos Municípios edição nº 3318a, ano XIV, de 30/09/2022, à págs. 05, promovo o arquivamento definitivo do presente processo legislativo contendo 28 páginas.

Rolim de Moura, 19 de outubro de 2022.

**LEANDRO  
DAMACENO  
STOLARIC:  
89652452220**

Assinado digitalmente por  
LEANDRO DAMACENO  
STOLARIC:89652452220  
Razão: Eu sou o autor  
deste documento  
Localização: Rolim de  
Moura/RO  
Data: 2022-10-19 10:23:19

Leandro Damaceno Stolaric

Técnico Legislativo